



OAB de Minas Gerais estabelece cota de gênero para palestras

A seccional mineira da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou uma portaria, na segunda-feira (23/7), que define uma cota de gênero para palestras.

Assinada pelo presidente da OAB-MG, Antônio Fabrício Gonçalves, a portaria estabelece que cada gênero deve ter cota de, no mínimo, 30% e o máximo de 70% dos palestrantes. A norma entra em vigor imediatamente.

Na mesma reunião, a seccional também definiu uma programação especial para agosto, para a comemoração do Mês da Advocacia, voltada para a valorização e a atuação das mulheres advogadas. *Com informações da OAB-MG.*

Date Created

25/07/2018